

FACULDADES
PROMOVE

MANUAL DO ALUNO



MAN

ALE Aleva, Natanael Atilas

**Manual do aluno / Natanael Atilas Aleva; revisão,
Imaculada Conceição dos Santos Fernandes. 2. ed. rev. --
Belo Horizonte: Faculdade Promove, 2019.
22f. : il. 30 cm.**

**1. Documento-Manual. 2. Manual-aluno. I. Fernandes,
Imaculada Conceição dos Santos. II. Título.**

CDU 002.1

Caro(a) Aluno(a),

Seja bem-vindo a Educação Superior.

O Manual do Aluno é um apoio no seu dia a dia dentro da Instituição. Ele apresenta de forma simples e objetiva conteúdos importantes do Projeto Pedagógico do seu Curso.

Além das informações contidas aqui, você terá oportunidade de esclarecer qualquer dúvida com o coordenador do curso, em visitas à sua sala.

Leia o Manual do Aluno com atenção e faça dele um instrumento facilitador desta nova etapa da sua vida. Sempre que precisar, recorra aos nossos funcionários.

Esperamos que nossa convivência seja rica em aprendizado, pois todo o nosso trabalho é realizado de forma a possibilitar seu pleno desenvolvimento pessoal e profissional.

Núcleo de Orientação Psicopedagógica

Direção Acadêmica

Direção Geral

AS FACULDADES

Com o objetivo de desenvolver constantemente nossas políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa, ofertando um ensino pautado pela qualidade, apresentamos o Manual do Aluno como um importante recurso de comunicação entre os discentes e as Instituições.

1. Nossa MISSÃO

Oferecer educação de excelência, formando profissionais empreendedores, capazes de lidar com o novo e de contribuir para o desenvolvimento da sociedade.

Ser reconhecida como referência nacional no ensino, pesquisa e extensão, destacando-se na formação de indivíduos críticos e éticos, capazes de serem agentes transformadores para um mundo melhor.

2. Nossos PRINCÍPIOS

Para o desenvolvimento de nossa missão educacional, pautamos nosso projeto nos seguintes princípios:

- Qualidade;
- Ética;
- Cidadania;
- Parceria.

3. Nossos OBJETIVOS

Todos os cursos oferecidos têm como objetivos formar cidadãos éticos e de espírito empreendedor, com as seguintes características:

- Criatividade;
- Versatilidade;
- Habilidade intelectual;
- Habilidade para novas tecnologias;
- Profunda consciência de cidadania;
- Atualização Constante;
- Visão Humanista do mundo;
- Conhecimento vivenciado;
- Capacidade para lidar com mudanças.

4. CURSOS OFERECIDOS PELAS FACULDADES

São mais de 50 cursos (graduação, graduação tecnológica, pós-graduação e mestrado) visando atender às diferentes necessidades de sua formação.

Graduação: Administração, Ciências Contábeis, Comunicação Social – PP, Direito, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Minas, Engenharia de Produção, CST em Estética e Cosmética, CST em Eventos, CST em Gastronomia, CST em Gestão de Recursos Humanos, CST em Gestão Financeira, CST em Gestão Hospitalar, Jornalismo, CST em Logística, CST em Marketing, Nutrição, Odontologia, Pedagogia, Psicologia, CST em Redes de Computadores, Sistemas de Informação, CST em Sistemas Elétricos e CST em Sistemas para Internet.

Pós-Graduação: As Faculdades oferecem pós-graduação nas seguintes áreas do conhecimento: Ciências Biológicas e da Computação, Ciências Exatas, Ciências Humanas e Engenharias.

Mestrado: Mestrado Profissional em Tecnologia da Informação aplicada à Biologia Computacional e Sistemas.

EAD: Em parceria com o renomado Centro Universitário UniSant`Anna, são oferecidos diversos cursos EAD.

5. FINALIDADES, OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS.

As Faculdades são entendidas como uma comunidade acadêmica que pretende, por meio de adequada formação, atender às atuais demandas e desafios da sociedade, principalmente, os relativos às necessidades educacionais da população.

Nessa perspectiva, nossa moderna estrutura curricular, constante nos Projetos Pedagógico dos Cursos e efetivamente implementada, considera a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica e a constante articulação entre a teoria e a prática, buscando constantemente a integração de elementos inovadores que possam acompanhar as mudanças tecnológicas tão necessárias a formação de nossos alunos, futuros profissionais.

Destacam-se as seguintes finalidades das Faculdades:

- Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

- Promover a educação integral do cidadão, tornando-o capaz de continuar aprendendo e adaptando-se às novas condições de ocupação, inclusive a busca de aperfeiçoamento, voltado à preservação e difusão dos valores culturais e das conquistas científicas em harmonia com as exigências espirituais do homem;
- Formar diplomados nos diferentes cursos de graduação em nível de licenciatura, bacharelado e graduação tecnológica, em várias áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, em particular no desenvolvimento do distrito federal, entorno e região centro-oeste;
- Oportunizar a realização de pesquisas e o estímulo às atividades criadoras;
- Realizar atividades extensionistas com vistas ao atendimento de demandas da comunidade, mediante cursos e serviços especiais, prestados ao governo, à sociedade civil organizada e aos cidadãos, para promover a preservação e o desenvolvimento da cultura, ciência, tecnologia e das artes;
- Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- Promover o intercâmbio com instituições congêneres, nacionais e estrangeiras.

6. PROPOSTA PEDAGÓGICA

Diariamente todos nós aprendemos e ensinamos. É um ensinar/ aprender pela própria vivência, que não depende apenas de um professor para que a aprendizagem ocorra. Mas a atividade educativa não é ocasional. Ela tem a intenção de garantir que a aprendizagem se efetive.

Na educação superior essa intenção se concretiza nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, por meio dos conteúdos curriculares, orientados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais e subsidiados pelos resultados dos processos avaliativos realizados pela Comissão Própria de Avaliação - CPA.

Os conteúdos curriculares são concebidos e implementados de forma a promover o efetivo desenvolvimento do aluno, considerando a importância da formação e atualização profissional. Destarte, a carga horária é adequada, a bibliografia constantemente atualizada, a acessibilidade metodológica possibilita abordar conteúdos necessários a melhoria da nossa sociedade, como educação ambiental, educação em direitos humanos e educação das relações étnico-raciais, pelo viés do ensino da nossa história e da nossa cultura afro-brasileira, africana e indígena.

Nesse sentido, vale ressaltar as ações pedagógicas e o apoio ao discente desenvolvidos pelas coordenações de curso e acompanhadas pelo Núcleo de Orientação Psicopedagógica (NOP) que será mais bem explicado no item 25. As ações envolvem o acolhimento, a diminuição das taxas de evasão, a acessibilidade metodológica e instrumental no sentido de sanar dificuldades oriundas da educação básica por meio de monitorias, nivelamento e apoio

psicopedagógico. Suas ações estão constantemente pautadas pelo compromisso ético, humano, político, social e técnico exigido a todo e qualquer profissional atuante.

O NOP por sua concepção, também é entendido como elo entre os discentes e docentes, no que tange o dia a dia das práticas pedagógicas, pois a atuação do professor é a uma das mais importante no processo de aprendizagem dos acadêmicos. É ele quem coaduna, orienta a construção do conhecimento, organizando os conteúdos e troca de experiências, respeitando à autonomia do discente, uma vez que cada ser aprende de acordo com mecanismos individuais, desenvolvidos durante a vida e relacionados com as etapas do desenvolvimento, bem como as relações sociais e com os fatores emocionais.

Desta sorte, visando explicitar um pouco do cenário, onde você, aluno, é o nosso ator principal, destacamos abaixo algumas informações importantes.

1. INGRESSO DO ACADÊMICO

Há três formas para o acadêmico ingressar na nossa Instituição:

- Processo seletivo classificatório, cujos procedimentos são publicados em Edital.
- Processo de transferência oriunda de outras Instituições de Ensino Superior.
- Obtenção de novo título.

2. MATRÍCULA

A matrícula constitui ato formal de ingresso do acadêmico no curso pretendido, é a sua vinculação com a Instituição, estabelecendo compromisso de natureza bilateral, gerando direitos e deveres entre as partes contratadas e a aceitação pelo acadêmico das disposições contidas no Regimento Interno. Ela deve ser realizada segundo os prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico garantindo assim a continuidade dos estudos em sua turma de origem.

3. TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

O trancamento de matrícula é concedido ao acadêmico que cursou pelo menos um período do curso. O trancamento é da matrícula total e não pode ser realizado por disciplina ou parcialmente. Para solicitar o trancamento da matrícula para o semestre seguinte, o acadêmico deverá estar regularmente matriculado e em dia com suas obrigações financeiras, com a Secretaria e com a Biblioteca, conforme o Regimento Interno. Este ato suspende temporariamente todas as atividades acadêmicas e financeiras até o término do semestre letivo no qual foi solicitado o trancamento.

4. TRANSFERÊNCIA

A Instituição aceitará a transferência de acadêmicos regulares provenientes de cursos idênticos ou afins, na hipótese de existência de vagas. Os estudos já realizados pelo aluno, em curso autorizado ou reconhecido, serão aproveitados de acordo com normas do Regimento Interno.

5. PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO

Caso tenha se esgotado o prazo máximo para a conclusão de cada curso, previsto nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, o acadêmico poderá requerer, na forma da legislação pertinente, dilatação de prazo para integralização do curso.

Ao requerimento devem ser anexados o histórico escolar e documentos comprobatórios das razões e/ou motivos que impossibilitaram a conclusão do curso no prazo previsto.

6. SISTEMA DE CRÉDITOS

A Faculdade trabalha com sistema de créditos. Entende-se por crédito a carga horária de determinada disciplina convertida em dias da semana. Por exemplo: uma disciplina, cuja carga horária é de 80 horas, tem o total de quatro créditos, pois as aulas são duas vezes por semana, totalizando quatro horários.

Nos Planos de Ensino, disponíveis no Sistema Acadêmico, você poderá encontrar a descrição de cada disciplina do seu curso e identificar, dentre outros itens, a carga horária, ementa, objetivos e bibliografias. É importante acompanhar o Plano de Ensino de cada disciplina no decorrer do curso para que haja um melhor aproveitamento das aulas.

Para a matrícula em algumas disciplinas, há a exigência de determinado pré-requisito. Isso acontece quando o estudo com aproveitamento em determinada disciplina é condição indispensável para a matrícula em outra.

7. CRITÉRIOS DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM E APROVEITAMENTO

A verificação do rendimento do acadêmico é feita por disciplina e será realizada por meio de Verificação de Aprendizagem (VA) e Outras Atividades (OAT).

Verificação de Aprendizagem (VA) é a avaliação individual, escrita e/ou prática, observada a natureza da disciplina, referente ao conteúdo programático cumulativo, prevista no Calendário Acadêmico.

Outras Atividades (OAT) é a verificação do rendimento do acadêmico em atividades (individual ou práticas investigativas), de extensão, trabalhos de campo, seminários, resenhas, fichamentos e outras formas de verificações previstas no Plano de Ensino do professor, respeitado o Calendário Acadêmico, traduzidas em notas. No caso de trabalho em grupo, deverá ser considerado o desempenho individual.

O aproveitamento em cada disciplina, é feito por meio de acompanhamento contínuo do acadêmico e dos resultados por ele obtidos nas atividades acadêmicas (VA's e OAT), sendo expressa por meio de pontos numéricos, de 0 (zero) a 100 (cem). As etapas e pontuações estão assim divididas:

Disciplinas de 80 horas:

Primeira etapa: Verificação de Aprendizagem 1 - VA1: 15 pontos.

Segunda etapa: Verificação de Aprendizagem 2 - VA2: 25 pontos.

Terceira etapa: Verificação de Aprendizagem 3 - VA3: 35 pontos.

Disciplinas de 40 horas:

Primeira etapa: Verificação de Aprendizagem 1 - VA1: 35 pontos.

Segunda etapa: Verificação de Aprendizagem 2 - VA2: 40 pontos.

Outras Atividades - OAt: 25 pontos

Compete ao professor da disciplina a elaboração das Verificações de Aprendizagens e Outras Atividades, bem como o respectivo julgamento.

A Nota Semestral (NS) apurada das avaliações de aprendizagem é o resultado obtido pelo somatório das Verificações de Aprendizagem (VA's) somadas às Outras Atividades (OAt).

Estará aprovado, na disciplina, o acadêmico que, além da frequência mínima exigida de 75% (setenta e cinco por cento), obtiver nota final de avaliação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

O acadêmico que, embora alcance a frequência exigida, obtenha nota final de avaliação inferior a 60 (sessenta) pontos e superior a 40 (quarenta) pontos poderá realizar a Verificação Final, denominada também de Exame Especial.

A Verificação Final/Exame Especial consiste em prova escrita que abrangerá toda a matéria lecionada no período letivo, a ser realizada segundo o Calendário Acadêmico atribuindo-se nota expressa em pontos de 0 (zero) a 100 (cem). O Resultado Final (RF) é o resultado da avaliação da aprendizagem obtido pelo acadêmico por meio da média aritmética simples entre os resultados da Nota Semestral (NS) e Verificação Final (VF), em cada disciplina, cuja pontuação mínima de aprovação deve ser de 60 (sessenta) pontos. As médias dos acadêmicos serão calculadas de forma automática pelo Sistema Acadêmico, permitindo-se arredondamento.

Estará automaticamente reprovado na disciplina o acadêmico que não tenha frequentado um mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades programadas e aqueles que nela não obtenham um mínimo de 60 (sessenta) pontos na Nota Semestral ou na Verificação Final.

8. REVISÃO DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM

É direito de o acadêmico tomar conhecimento, em sala de aula, das suas provas e dos trabalhos corrigidos. É direito de o acadêmico verificar em sala, com o professor, o resultado da correção das provas e dos trabalhos, antes da entrega da nota na Secretaria. Poderá ser concedida revisão da nota atribuída em qualquer trabalho, Verificações de Aprendizagens e na Verificação Final, desde que entregues ao acadêmico, se requerida no prazo de 3 (três) dias da data de divulgação no Virtual Class, segundo normas aprovadas pela Direção Acadêmica. O acadêmico deverá protocolar, na Central de Atendimento ao Aluno, requerimento dirigido à Coordenação do Curso, que o encaminhará ao Professor responsável pela disciplina, que em 3 (três) dias deverá dar a decisão no caso e encaminhar de volta à Coordenação do Curso, podendo ainda o acadêmico promover recurso da decisão no prazo de 3 (dias) dias.

9. VERIFICAÇÕES SUBSTITUTIVAS

Ao acadêmico que deixar de comparecer a uma das Verificações de Aprendizagens, na data fixada, por motivo justo e legal, devidamente comprovado, a critério de aceitação pela Coordenação do respectivo Curso e conforme previsto na Resolução 02/2018 da Direção Acadêmica, que regulamenta os procedimentos da Verificação Substitutiva, poderá ser concedido a Verificação Substitutiva (VS) a ser aplicada ao final do semestre, conforme previsto no Calendário Acadêmico.

Tal Verificação substitui apenas uma das VA perdidas. O acadêmico para realizar a Verificação Substitutiva deverá requerê-la na Central de Atendimento ao Aluno no período estipulado no Calendário Acadêmico. É uma avaliação escrita com conteúdo e pontuação semelhantes à Verificação perdida.

O acadêmico deverá, no prazo estabelecido no Calendário Acadêmico, requerer via Virtual Class a Verificação Substitutiva, gerar o boleto e pagar o valor de estabelecido para cada VS. A Verificação Substitutiva substitui apenas uma das Verificações de Aprendizagens perdidas em cada disciplina. Se o acadêmico perder mais de uma VA por disciplina, a VS corresponderá àquela de maior valor perdida. A solicitação no Virtual Class, bem como o pagamento da taxa, são a garantia da efetivação da Verificação Substitutiva.

A Verificação Substitutiva é uma avaliação escrita com conteúdo e pontuação semelhantes à Verificação de Aprendizagem perdida.

10. FREQUÊNCIA

O acadêmico é gestor de sua frequência às aulas, devendo ficar atento ao mínimo exigido para a aprovação, que é de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total em cada disciplina. O professor da disciplina é o responsável pela apuração da frequência dos acadêmicos em suas aulas.

Não há abono de faltas às atividades escolares, qualquer que seja a razão determinante do não comparecimento. O que a legislação admite é o Regime Especial de Estudo aos acadêmicos em condições especiais e previstas em Lei, para realização de atividades fora do domicílio acadêmico e Verificações de Aprendizagem in loco, de acordo com critérios institucionais.

11. REGIME ESPECIAL DE ESTUDOS

É uma prática excepcional que tem por objetivo oferecer condições especiais de acompanhamento e participação nas atividades pedagógicas aos acadêmicos em situações que lhes impossibilitem a frequência e a participação nas atividades regulares por 15 (quinze) dias ou mais.

De acordo com a legislação em vigor, o Regime Especial de Estudo somente será concedido nos seguintes casos:

- a) Gestante no 8º e 9º mês de gravidez e no 1º mês após o parto; (Lei nº 6.202, de 17/04/75).
- b) Convocação para serviço militar, durante o período de manobras militares e serviços para soldados que, por força da lei, são obrigados a prestar o referido serviço militar; (Lei nº 715, de 30/07/69).
- c) Casos previstos na Lei 1.044/69 (doenças infectocontagiosas, fraturas).
- d) DOENÇA, mediante apresentação de atestado médico específico, constando o período de afastamento e CRM do médico (Decreto Lei nº 1.044/69). Não poderá ser atestado para abono de fins de trabalho. Havendo disponibilidade institucional, para que as faltas por motivo de doença sejam justificadas, o acadêmico deverá realizar trabalhos e/ou exercícios domiciliares, para compensar o período de afastamento. Os trabalhos e/ ou exercícios serão definidos pelos professores de cada disciplina. As Verificações de Aprendizagem deverão ser feitas quando do retorno no prazo máximo de 10 (dez) dias.

O Regime Especial de Estudos deve ser requerido pelo acadêmico, por seu procurador ou por quem o represente em caso de impossibilitado de locomoção ou discernimento, até 5 (cinco) dias úteis contados a partir do início do impedimento, expressamente comprovado.

12. ABANDONO DO CURSO

Considera-se que o acadêmico tenha abandonado o Curso (ou desistido) quando ele deixa de frequentar as aulas sem trancamento de matrícula, ou quando:

- Não renova a matrícula a cada período letivo regular, nos prazos fixados pela instituição e conforme Calendário Acadêmico;
- Não renova a matrícula após o período de trancamento.

13. CONSULTAS ONLINE

Para ter acesso à página das Faculdades na internet, utilize os endereços eletrônicos delas, partir dos quais, você poderá ter acesso às informações:

- a) Histórico da Escola;
- b) Parcerias;
- c) Eventos;
- d) Estrutura do Estágio;
- e) Estrutura curricular
- f) Calendário Acadêmico, horário das aulas, e calendário de Verificações de Aprendizagem.
- g) Núcleo de Extensão;
- h) Núcleo de Pós-Graduação e Pesquisa,
- i) Acesso ao Sistema Acadêmico.

14. NORMAS ADMINISTRATIVAS

- 1) A renovação de matrícula para o semestre seguinte será regulada pelas normas de matrícula e prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico, obedecendo ao disposto na Lei nº. 9.870, de 23/11/99.
- 2) A Direção poderá decidir sobre a renovação das matrículas fora dos prazos previstos.
- 3) O trancamento e o cancelamento de matrícula só poderão ser feitos mediante preenchimento do requerimento na Central de Atendimento ao Aluno.
- 4) O acadêmico só poderá requerer o trancamento no período previsto no Calendário Acadêmico e desde que tenha cursado pelo menos um semestre na Instituição.
- 5) Os pedidos de Histórico Escolar, Certidões de Conclusão de Curso, Declarações Matrícula, Aproveitamento e Frequência deverão ser requeridos na Central de Atendimento ao Aluno, mediante pagamento de taxa administrativa e de acordo os prazos fixados para a entrega de cada documento.

15. ESTÁGIO

O estágio supervisionado promove a relação teoria e prática e contempla a articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos e o embasamento teórico das atividades planejadas no campo da prática. Desde que previsto no Projeto Pedagógico do Curso, é componente curricular obrigatório, devendo ser realizado em conformidade com as normas regimentais para o curso e ainda conforme normas estabelecidas pela entidade da classe representativa da categoria do curso em questão, e funciona como uma atividade para a complementação da formação do acadêmico, disposto na Lei do Estágio (Lei nº 11.788/2008) e no Regulamento de Estágio. Tem por instrumentos de avaliação o Plano de Trabalho e o Relatório. Deverão ser entregues juntos, após a conclusão do estágio. O Relatório deverá ser aprovado pelo supervisor imediato, na Instituição onde o Estágio se realizou. Caso contrário, o acadêmico ficará sem avaliação nestes itens. Mesmo assim, estará obrigado a entregá-los, sob pena de ser reprovado nas atividades de estágio.

16. REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL

O corpo discente tem representação, com direito a voz e voto, na forma do Regimento Interno da Faculdade, nos Colegiados, bem como nas comissões instituídas pela Direção e também por meio dos Representantes de Turmas. Tem como objetivo promover a cooperação da comunidade acadêmica e o aprimoramento da Instituição.

17. BIBLIOTECA

A Biblioteca funciona de segunda a sábado. Possui uma área com espaços para trabalho individual (assentos separados por divisórias e com iluminação própria) e em grupo (mesas com cadeiras) totalmente in- formatizada, além de espaços para a administração, intercâmbio, tratamento técnico, acesso a internet e recepção.

O acervo da Biblioteca está estruturado de forma a atender às funções de pesquisa e extensão em quantidade e qualidade para os cursos de graduação e pós-graduação.

Disponibiliza o empréstimo entre Bibliotecas com outras instituições de ensino estimulando o uso, a socialização e a transferência da informação. Outro convênio utilizado é o Programa COMUT (Comutação de Dados Bibliográficos).

A Biblioteca juntamente com os coordenadores e professores dos cursos oferecidos pela instituição criou o Manual de Normalização. Ele encontra-se disponível para download no site da Faculdade e é atualizado sempre que uma nova norma é lançada ou revisada.

Além disso, é disponibilizado no site da Biblioteca, o serviço Biblioteca Virtual, onde é possível encontrar endereços virtuais das instituições nacionais e internacionais que prestam suporte para a informação, o ensino e a pesquisa, de periódicos, de links, de bases de dados, de livros eletrônicos, de arquivos em PDF relacionados aos cursos oferecidos pela instituição.

A Biblioteca também participa do Conselho Editorial das Revistas Eletrônicas. Faz parte das atividades rotineiras da Biblioteca, organizar os novos números das Revistas Pensar e normalizar os artigos que porventura estejam fora dos padrões, e enviar para o setor responsável que alimenta os sites das Revistas.

Espaços diversificados como a sala de periódicos, as cabines de estudos individuais e as salas de estudos em grupos, computadores para digitação de trabalhos e consultas à Internet são utilizados pelos acadêmicos e compõem a estrutura destes espaços multifuncionais que contam, ainda, com uma equipe de apoio treinada à disposição dos acadêmicos a fim de orientá-los.

Possui acesso para as pessoas com necessidades especiais.

Serviços

- Cadastro
- Consulta ao Acervo Empréstimo
- Empréstimo entre Bibliotecas Reservas
- Devolução
- Circulação de materiais
- Comutação Bibliográfica (Base de Dados COMUT) Assistência e Treinamento ao • Usuário Levantamento Bibliográfico
- Normalização Bibliográfica Divulgação
- Referência
- Conservação e Preservação Acesso à Internet
- Suporte nas Aulas
- Política de Aquisição, Expansão e Atualização Biblioteca Virtual.
- Biblioteca Comunitária - Compromisso Social Biblioteca Cultural
- Biblioteca em Movimento

Horário de funcionamento:

Segunda a Sexta feira (7h30min às 22h)

Sábado (8h30min às 12h30min)

A Biblioteca está equipada com computadores para consulta. Informe-se no local.

18. LABORATÓRIOS

A instituição é equipada com Laboratórios que complementam o aprendizado com as práticas. Conheça-os:

- Laboratórios de informática para os cursos da área de T.I.
- Laboratórios com acesso a internet.
- Laboratórios específicos do curso.

19. CALENDÁRIO CULTURAL

As Faculdades propiciam durante o ano várias atividades culturais. As atividades e ações são amplamente divulgadas por meio de calendário próprio e nos quadros de aviso. Procure participar dos eventos que contam pontos para a integralização das horas de Atividades Complementares necessárias para sua formação.

20. JORNADA ACADÊMICA

São eventos previstos no Calendário Acadêmico e é de responsabilidade da Direção da Faculdade, com as Coordenações do Núcleo de Extensão e Núcleo de Pós-Graduação e Pesquisa, com o apoio e envolvimento dos discentes e docentes.

A Jornada Acadêmica tem como objetivo promover a troca de experiências e aprofundar discussões relacionadas às novidades dos cursos.

21. INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O Programa de Iniciação Científica foi criado com o intuito de possibilitar a iniciação do acadêmico na produção do conhecimento e sua convivência cotidiana com todo o âmbito do procedimento científico, e tem por objetivo maior estimular pesquisadores a engajarem estudantes de graduação no processo de investigação, otimizando a capacidade de orientação à pesquisa na Instituição e atendendo a interesses da comunidade. É promovido por meio de editais com bolsas para os acadêmicos e um evento anual, previsto no calendário acadêmico, para apresentação dos resultados das pesquisas.

22. CENTRAL DE ATENDIMENTO

A Central de Atendimento ao Aluno foi criada para fazer um atendimento direto e individualizado ao estudante, buscando soluções adequadas a cada solicitação, com total sigilo de informações. A Central de Atendimento tem o objetivo de facilitar a vida do acadêmico, centralizando as informações, prestando auxílio e a orientação necessários para emissão de documentos, 2ª via de carteira estudantil, solicitação e trâmite de documentos, cadastramento em atividades realizadas pela Faculdade e por terceiros, emissão de 2ª vias de boletos, troca de cheques, negociações de pagamentos atrasados, parcelamentos, além de outras atividades que a comunidade acadêmica entenda ser de interesse coletivo.

O horário de atendimento para os acadêmicos na Central será de 7h às 21h, sempre de segunda-feira a sexta-feira. Para melhorar o atendimento aos acadêmicos, principalmente nos períodos de pico, é feito o uso de senhas.

O pagamento de mensalidades e outros deverão ser feitos na rede bancária. Este procedimento é a garantia e segurança para você e a Faculdade. Os funcionários não estão autorizados a resolver estes casos. A Faculdade, para premiar aqueles que prezam pela pontualidade, concedem descontos, principalmente nos casos de pagamentos antecipados. Multas e juros para os casos de atrasos e inadimplência não são, em nenhuma hipótese, perdoados.

O vencimento das parcelas, conforme estipulado no contrato de prestação de serviços, é dia 05 (cinco) de cada mês. Caso você não consiga o boleto de cobrança no Sistema Acadêmico até o dia 28 do mês anterior, procure a Central de Atendimento para obter uma 2ª via.

23. NAS - NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O NAS - Núcleo de Assistência Social, com o objetivo de contribuir para a melhoria, agilidade e facilidade de acesso, promoção e consolidação da inclusão social dos discentes aos serviços e benefícios assistenciais institucionais oferecidos pela instituição, concentra ações, para análise e viabilidade da operacionalização.

O trabalho desenvolvido se concretiza tomando como referencial teórico a política institucional, a missão e os serviços oferecidos pelo Núcleo.

Um dos serviços realizados pelo NAS é a divulgação e o controle do FIES - Financiamento Estudantil. A instituição está conveniada com o Fundo Nacional de Desenvolvimento - FNDE, entidade do Governo Federal que fomenta o FIES. O Financiamento Estudantil é um programa do Ministério da Educação destinado a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em instituições não gratuitas. Podem recorrer ao financiamento os estudantes matriculados em cursos superiores que estejam inscritos nesse programa. Verifique junto ao NASS se o seu curso está inscrito no FIES e fique atento aos prazos do Governo Federal.

24. OUVIDORIA

A Ouvidoria das Faculdades Alfenas é um elo entre a comunidade acadêmica e as instâncias acadêmico-administrativas da IES, visando aperfeiçoar a gestão e estimular um ambiente democrático. São objetivos da Ouvidoria:

- a) assegurar a participação da comunidade na Instituição, para promover a melhoria das atividades desenvolvidas; e
- b) reunir informações sobre diversos aspectos da IES, com o fim de contribuir para a gestão institucional.

Você terá acesso à Ouvidoria por meio de caixas coletoras em todos os andares do prédio das Faculdades, e-mail próprio ou diretamente no setor da Ouvidoria.

25. NÚCLEO DE ORIENTAÇÃO PSICOPEDAGÓGICA

O Núcleo de Orientação Psicopedagógica - NOP da IES tem a finalidade de proporcionar aos docentes e discentes subsídios, informações e assessoramento para que possam escolher, entre diversos itinerários e opções, aquele que lhe é mais adequado.

Entendido como um projeto educacional, que tende a proporcionar meios para a formação integral, cognitiva, relação intra e interpessoal e inserção profissional e social, tem como objetivos:

1. Orientar a todos os envolvidos no desenvolvimento do indivíduo pessoal, educacional, profissional visando melhoraria da qualidade do Ensino, Pesquisa e Extensão.
2. Potencializar e enriquecer o desenvolvimento dos indivíduos que integram a instituição educacional, sua organização e seu funcionamento.
3. Contribuir para prevenir possíveis dificuldades que venham interferir no bom andamento das relações pessoal e interpessoal dos docentes, discentes e administrativos.

4. Assessorar a prática pedagógica voltada à inovação educacional para a qualidade de Ensino, Pesquisa e Extensão da IES.

26. NÚCLEO DE EXTENSÃO

A extensão é o processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre as instituições de ensino e a sociedade. Deve ser entendida como práticas em que o corpo acadêmico desenvolve suas atividades de ensino, pesquisa e assessoria com a finalidade de atingir um público mais vasto e proporcionar as comunidades locais um acesso mais fácil a conhecimentos e técnicas que permitam melhorar a qualidade de vida dos cidadãos.

Entende-se por extensão acadêmica ações que criam condições à sociedade de ter o conhecimento de domínio da faculdade, seja pela sua própria produção, ou seja, pela sistematização do conhecimento universal disponível. Todas as unidades, acadêmicas ou administrativas que propuserem as atividades de extensão deverão procurar garantir que as mesmas sejam de fato um esforço para tornar acessível o conhecimento produzido pela unidade ou do seu domínio.

São indispensáveis, para caracterizar a extensão como acadêmica, devido à natureza e aos objetivos da Instituição:

- Aperfeiçoar as relações de intercâmbio entre a IES e a sociedade em relação aos objetivos da Instituição;
- Aumentar a probabilidade de fazer as pessoas e as Instituições utilizarem, da melhor forma possível, todo o conhecimento existente, para a realização de suas atividades;
- Avaliar as contribuições da IES para o desenvolvimento da sociedade;
- Produzir conhecimento sobre os processos de apropriação do conhecimento existente por parte da população e das Instituições;
- Facilitar e melhorar a articulação de ensino e das pesquisas com as necessidades da sociedade;
- Preservar e proteger o conhecimento produzido pela sociedade;
- Procurar integrar e consolidar toda atividade de ensino e pesquisa de modo que haja uma conexão importante com os setores produtivos e os diversos segmentos da comunidade numa relação de intercâmbio e mútuo aperfeiçoamento, no qual a IES se enriqueça a si mesma em conhecimentos e sabedoria, ao mesmo tempo em que incentiva o desenvolvimento em programas e projetos comunitários.

São considerados como modalidades ou atividades de extensão: programas, projetos, cursos e eventos. Desta forma, o Núcleo de Extensão é o responsável pelo nivelamento.

O projeto NIVELAMENTO tem o apoio do Núcleo de Orientação Pedagógica (NOP) e é implementado para os discentes que ingressam na nossa instituição, uma vez que eles têm como característica a heterogeneidade, sobretudo quanto aos conhecimentos e dificuldades nas disciplinas de Matemática e Português da Educação Básica ou mesmo quanto ao tempo para se dedicar ao estudo fora da sala de aula, o que levam muitos deles a apresentarem dificuldades no acompanhamento das atividades.

O nivelamento acontece sempre no início de cada semestre letivo sendo oferecido prioritariamente aos alunos dos primeiros períodos de todos os cursos, mas aberto a toda a comunidade acadêmica

27. NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA E COORDENAÇÃO GERAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Tem por finalidade atender a necessidade dos profissionais das áreas de seus cursos, entre outras, aquelas relacionadas a problemas administrativos, políticas sociais, políticas públicas, e outras condições relacionadas à formação diferenciada de profissionais capazes de atender as demandas sociais, considerando que visam o aprofundamento dos conhecimentos nas áreas científicas e tecnológicas, e ao atendimento das necessidades da comunidade local, regional e nacional.

A gestão das atividades de pesquisa na IES será realizada pela Coordenação do Núcleo de Pesquisa que possui algumas atribuições como:

- I) Gerir a Pesquisa da IES, de acordo com o previsto no Regimento;
- II) Homologar as propostas de pesquisas, encaminhadas pelos cursos de graduação, após aprovação pela Coordenação do Curso e encaminhar à Direção Acadêmica para parecer final;
- III) Acompanhar as atividades de pesquisa propostas.

28. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC para os concluintes será constituído de 01 (um) trabalho executado dentro das linhas propostas pelos professores da área e formatado conforme o Projeto Pedagógico do Curso.

O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC corresponde a um artigo científico e será obrigatório para todos os graduandos, cuja exigência esteja descrita nos Projetos Pedagógicos dos Cursos e nas Estruturas Curriculares. Nesses casos é requisito obrigatório para a conclusão do curso e obtenção da titulação.

A defesa será feita perante uma banca ou por revisores e corresponderá, assim como as disciplinas, a 100 (cem) pontos. A condução desse trabalho está a cargo do Núcleo de Pós-Graduação e Pesquisa que fará a Coordenação Geral de TCC. Instruções podem ser obtidas diretamente com os Coordenadores de Cursos.

29. CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO ACADÊMICO

A Carteira de Identificação do Acadêmico é o mais eficiente veículo de comunicação e interação do acadêmico com todos os setores da Instituição. Caso você esqueça ou perca a sua Carteira de Identificação, ou tenha algum bloqueio na catraca, dirija-se à Central de Atendimento ao Aluno para solucionar o problema.

30. REGIMENTO DA FACULDADE

As normas que regulamentam a organização acadêmica- administrativa estão contidas nos Regimentos Internos, à disposição dos acadêmicos na Biblioteca e na Coordenação de Curso para consulta.

31. ATIVIDADES ACADÊMICAS CIENTÍFICAS E CULTURAIS - AACC

A integralização do curso de graduação se dá quando o acadêmico completa a totalidade das horas previstas para serem integralizados em disciplinas a serem cursadas, mais as horas para a realização do estágio supervisionado e as horas relativas às atividades complementares, que deverão ser desenvolvidas pelos acadêmicos como atividade extra classe, ao longo do período previsto para a duração do curso.

São atividades de ensino, pesquisa e extensão, realizadas fora dos horários de aula visando aprofundar os conteúdos recebidos e permitir o aprimoramento profissional proporcionando a interação com a comunidade e o mercado.

Para atender a esta exigência, a carga horária mínima destinada às Atividades Complementares a serem desenvolvidas em cada curso está indicada nos respectivos Projetos Pedagógicos, não podendo ser preenchida com menos de três tipos de atividades, sendo que o seu cumprimento integral deverá ocorrer até o penúltimo período do curso, constituindo condição indispensável para a colação de grau.

Em harmonia com os princípios e diretrizes definidas acima, serão consideradas, para fins de controle, validação e registro acadêmico, as seguintes atividades:

- a) Disciplina que não integre a matriz curricular, cursada na Instituição ou em outra Instituição de ensino superior;
- b) Monitoria e tutoria;
- c) Minicursos em geral cuja temática e pertinência contribuam para a melhor formação profissional e cursos à distância;
- d) Participação em eventos científicos (seminários, congressos, simpósios, workshops, mesas-redondas, oficinas, mostras e outras atividades pertinentes) promovidos pela Instituição ou por outras instituições de ensino superior, conselhos e órgãos de classe, sociedades, organizações e similares;
- e) Participação efetiva em atividades de extensão e comunitárias da Instituição ou de outras Instituições;
- f) Prestação de serviços como extensão à comunidade, sobretudo à população carente, com questões ligadas à cidadania, família, saúde, educação, moradia, meio ambiente, dentre outras, experimentando a função social do conhecimento produzido;
- g) Representação estudantil nos Colegiados da Instituição;

29. CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO ACADÊMICO

A Carteira de Identificação do Acadêmico é o mais eficiente veículo de comunicação e interação do acadêmico com todos os setores da Instituição. Caso você esqueça ou perca a sua Carteira de Identificação, ou tenha algum bloqueio na catraca, dirija-se à Central de Atendimento ao Aluno para solucionar o problema.

30. REGIMENTO DA FACULDADE

As normas que regulamentam a organização acadêmica- administrativa estão contidas nos Regimentos Internos, à disposição dos acadêmicos na Biblioteca e na Coordenação de Curso para consulta.

31. ATIVIDADES ACADÊMICAS CIENTÍFICAS E CULTURAIS - AACC

A integralização do curso de graduação se dá quando o acadêmico completa a totalidade das horas previstas para serem integralizados em disciplinas a serem cursadas, mais as horas para a realização do estágio supervisionado e as horas relativas às atividades complementares, que deverão ser desenvolvidas pelos acadêmicos como atividade extra classe, ao longo do período previsto para a duração do curso.

São atividades de ensino, pesquisa e extensão, realizadas fora dos horários de aula visando aprofundar os conteúdos recebidos e permitir o aprimoramento profissional proporcionando a interação com a comunidade e o mercado.

Para atender a esta exigência, a carga horária mínima destinada às Atividades Complementares a serem desenvolvidas em cada curso está indicada nos respectivos Projetos Pedagógicos, não podendo ser preenchida com menos de três tipos de atividades, sendo que o seu cumprimento integral deverá ocorrer até o penúltimo período do curso, constituindo condição indispensável para a colação de grau.

Em harmonia com os princípios e diretrizes definidas acima, serão consideradas, para fins de controle, validação e registro acadêmico, as seguintes atividades:

- a) Disciplina que não integre a matriz curricular, cursada na Instituição ou em outra Instituição de ensino superior;
- b) Monitoria e tutoria;
- c) Minicursos em geral cuja temática e pertinência contribuam para a melhor formação profissional e cursos à distância;
- d) Participação em eventos científicos (seminários, congressos, simpósios, workshops, mesas-redondas, oficinas, mostras e outras atividades pertinentes) promovidos pela Instituição ou por outras instituições de ensino superior, conselhos e órgãos de classe, sociedades, organizações e similares;
- e) Participação efetiva em atividades de extensão e comunitárias da Instituição ou de outras Instituições;
- f) Prestação de serviços como extensão à comunidade, sobretudo à população carente, com questões ligadas à cidadania, família, saúde, educação, moradia, meio ambiente, dentre outras, experimentando a função social do conhecimento produzido;
- g) Representação estudantil nos Colegiados da Instituição;

Vale ressaltar que as atividades complementares consideram a diversidade de atividades e as formas de aproveitamento, a aderência à formação geral e específica do discente e a existência de mecanismos comprovadamente exitosos ou inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento.

CATEGORIAS	ATIVIDADES	PONTUAÇÃO
Extensão	Minicursos e cursos à distância	30 horas
	Participação efetiva em atividades de extensão e comunitárias da Instituição ou de outras Instituições	
	Prestação de serviços como extensão à comunidade, sobretudo à população carente, com questões ligadas à cidadania, família, saúde, educação, moradia, meio ambiente, dentre outras, experimentando a função social do conhecimento produzido. Trabalho voluntário em Instituições Escolares, Fundações Filantrópicas relacionadas com a proposta do curso. Disciplina que não integre a matriz curricular, cursada na Instituição ou em outra Instituição de ensino superior	
Pesquisa	Participação na prática da iniciação científica	80 horas
	Participação e realização de pesquisas teóricas e/ou empíricas	
	Participação efetiva em grupo de estudos ou de pesquisa, com frequência registrada e orientação docente	
	Participação em concursos, exposições e mostras científicas	

Pesquisa	Produção individual ou coletiva de livros, artigos didáticos ou científicos, capítulo de livros, softwares, vídeos e filmes	25 horas
	Participação em eventos científicos (seminários, congressos, simpósios, workshops, mesas-redondas, oficinas e outras atividades pertinentes) promovidos pela Instituição ou por outras instituições de ensino superior, conselhos e órgãos de classe, sociedades, organizações e similares.	
	Presença, como ouvinte, em defesa de dissertação.	

Sistema de pontuação das Atividades Complementares:

- a) Presença, como ouvinte, em defesa de dissertação de Mestrado e de tese de Doutorado, com elaboração de relatório referente à temática desenvolvida pelo mestrando ou doutorando;
- b) Participação na prática da iniciação científica que se dará como atividade investigativa, realizada no âmbito de projetos de pesquisa, sob tutoria de professor qualificado, visando ao aprendizado de métodos e técnicas científicas e ao desenvolvimento da mentalidade científica e da criatividade;
- c) Participação e realização de pesquisas teóricas e/ou empíricas, de modo a visualizar os fenômenos nas projeções sociais e reais, não simplesmente interagindo, mas construindo-as;
- d) Participação efetiva em grupo de estudos ou de pesquisa, com frequência registrada e orientação docente;
- e) Produção individual ou coletiva de livros, artigos didáticos ou científicos, capítulo de livros, softwares, vídeos e filmes;
- f) Participação em projetos desenvolvidos pela IES (Estágios Remunerados, Intercâmbio, Elaboração de Material Didático);
- g) Trabalho voluntário;
- h) Outras atividades afins desde que atendidas estas Diretrizes.

32. DISCIPLINAS A DISTÂNCIA

Podem ser ofertadas com o objetivo de promover ao acadêmico comodidade, eficiência e flexibilidade de horários. As disciplinas podem ser cursadas no local escolhido pelo discente e não existe um horário determinado para que ele possa se conectar ao Ambiente Virtual de Aprendizagem. O aluno faz sua própria programação de estudos, levando em consideração a sua rotina diária e respeitando os prazos dados pelas IES.

Há encontros presenciais e esses são necessários para que o aluno possa conhecer os tutores de suas disciplinas e a plataforma em que são realizadas as aulas. As Avaliações durante o semestre letivo também são presenciais, realizadas na própria Instituição, com datas definidas no calendário acadêmico.

Vale ressaltar que a oferta de disciplinas a distância em cursos presenciais está embasada no artigo 81 da Lei 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e é regulamentado pela Portaria MEC N° 4.059/2004.

33. CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

O código de conduta é um orientador explícito dos padrões que devem direcionar o comportamento dos alunos que fazem parte das Faculdades. São princípios a serem seguidos por todos os alunos das Faculdades:

DIVERSIDADE - É fundamental o respeito pela diversidade, ou seja, não serão admitidas discriminações por raça, religião, cor ou status social;

TRANSPARÊNCIA - Espera-se de todos, total adesão aos padrões de honestidade pessoal, franqueza e transparência;

HONESTIDADE INTELECTUAL - Entende-se que as provas e trabalhos individuais devam ser realizados pelo próprio aluno, sendo, obviamente, plágios e colas condutas inadmissíveis. Toda documentação referente a certificados apresentados sob solicitação, justificativas de viagens de trabalho, declaração de conhecimentos e outras situações devem obedecer a este princípio;

COMPROMETIMENTO - Espera-se que todos envidem esforços na direção de fixar e consolidar os conteúdos das disciplinas de seus programas. O mínimo necessário de dedicação extra aula foi estimado pelas Faculdades em 5 horas por semana/disciplina;

RESPEITO - A instituição espera que todos se dirijam e tratem com a devida consideração e respeito à Diretoria / Autoridades, os Coordenadores, os Professores, o Pessoal Administrativo, os outros Estudantes e pesquisadores da instituição. Este item abrange tanto os contatos diretos quanto avaliações, solicitações e outras comunicações escritas. Logicamente, a instituição e todos seus integrantes deverão dispensar igual tratamento aos alunos;

ATITUDE CONSTRUTIVA - Espera-se dos alunos, atitudes que promovam a solução dos problemas e harmonia entre os integrantes do grupo, evitando atos de incitação a indisciplina coletiva;

PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DA IES - Devem os alunos zelar pela conservação das instalações e dependências, dos materiais, dos móveis e utensílios, dos equipamentos e de todo material de uso individual e coletivo;

CONDUTA EM SALA DE AULA, CORREDORES E DEMAIS DEPENDÊNCIAS - As Faculdades esperam uma conduta que contribua positivamente ao aprendizado. Conversas paralelas, alimentação em sala de aula, atendimento de celulares/pagers, uso de cigarro, cigarrilhas e fumos em geral na área interna e salas de aula, demonstrações afetivas exageradas, vestes inadequadas ao ambiente de educação, e outras condutas perturbadoras devem ser evitadas e não serão toleradas, em hipótese nenhuma;

IMAGEM - Contribuir com atos e atitudes para manter o prestígio e bom conceito da instituição e do curso, dentro e fora da IES;

OBSERVÂNCIA A NORMAS E REGULAMENTOS - Uma instituição de ensino precisa de normas e regulamentos para permitir uma convivência adequada. Nesse sentido, as Faculdades esperam que todos os estudantes possam aderir firmemente a seus regulamentos;

ACESSO E RESTRIÇÕES - O acesso às dependências das Faculdades se dará única e exclusivamente através da apresentação da carteira de identificação que é pessoal e intransferível, sendo seu porte obrigatório durante o trânsito e permanência do aluno na instituição, quando o aluno deverá exibi-lo sempre que solicitado. Sendo vedado o ingresso de acompanhantes (esposa, filhos, namorados (as), amigos e convidados);

O descumprimento dos princípios e condutas aqui estabelecidos implicará sanções que dependendo da gravidade poderão chegar até o desligamento do aluno.

Todas as informações aqui constantes podem ser alteradas sem aviso prévio.